



ESTADO DE MINAS GERAIS

Presidência

Comunicação FHEMIG/PRESIDENCIA nº. 2/2022

Belo Horizonte, 22 de agosto de 2022.

1ª Retificação ao Edital Fhemig para Contrato de Gestão nº 01/2022

A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Fhemig, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual Lei nº 7.088, de 03 de outubro de 1977 e pelo Decreto nº 47.852 de 31 de janeiro de 2020 e considerando o disposto na Lei Estadual nº 23.081 de 2018, no Decreto Estadual nº 47.553 de 2018 e no Decreto Estadual nº 47.742 de 2019, e alterações posteriores, vem por meio deste termo retificar o EDITAL FHEMIG Nº 01/2022, de 14 de junho de 2022. Assim, pelo presente, fica retificado o Edital Fhemig para Contrato de Gestão nº 01/2022, publicado em 14 de junho de 2022, nos seguintes termos:

1. Altera o “ANEXO V – CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA”, para atualização das datas e previsão de reabertura de publicidade do Edital, para apresentação de documentos por qualquer entidade sem fins lucrativos interessada, conforme autorizado pelo item 12.6 do Edital.

JUSTIFICATIVA PARA A ALTERAÇÃO: O item 12.6 do Edital estabelece que quando todas as PROPONENTES forem inabilitadas ou desclassificadas, a Fhemig poderá reabrir o prazo de publicidade do Edital, para a apresentação de documentos por qualquer entidade sem fins lucrativos interessada, contados a partir da publicação do extrato de reabertura de prazo do Edital no Diário Oficial Eletrônico Minas Gerais. Dessa forma, tendo em vista a Ata de Julgamento das Propostas, emitida pela Comissão Julgadora do Edital Fhemig para Contrato de Gestão nº. 01/2022 em 29/07/2022, que conclui pela desclassificação de todas as propostas recebidas, e a decisão em fase recursal que manteve resultado do julgamento realizado pela Comissão Julgadora, decide-se pela reabertura do prazo de publicidade do Edital e consequente atualização de datas do ANEXO V – CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA, do Edital. Ressalta-se que os documentos relacionados a essa decisão estão disponibilizados na página do sítio eletrônico da Fhemig dedicada ao Edital (<http://www.fhemig.mg.gov.br/oss>).

O cronograma do Edital passará a ser o seguinte:

EVENTO	DATA PREVISTA*
Data da publicação do ato deste Edital no Diário Oficial Eletrônico Minas Gerais	16/06/2022
Data da publicação do Ato de reabertura dos prazos do Edital no Diário Oficial Eletrônico Minas Gerais	24/08/202
Prazo para publicidade do Edital, após reabertura dos prazos	25/08/2022 a 15/09/2022
Datas de visita técnica às instalações onde será executado o objeto do contrato de gestão	29/08/2022, às 10h

	29/08/2022, às 15h 31/08/2022, às 10h 31/08/2022, às 15h 02/09/2022, às 10h 02/09/2022, às 15h 06/09/2022, às 10h 06/09/2022, às 15h 09/09/2022, às 10h 09/09/2022, às 15h
Prazo para pedido de esclarecimentos	25/08/2022 a 12/09/2022
Prazo para pedido de impugnações	25/08/2022 a 12/09/2022
Prazo de elaboração da proposta e entrega dos documentos	16/09/2022 a 22/09/2022
Prazo para a comissão julgadora analisar e julgar as propostas	23/09/2022 a 06/10/2022
Prazo para a FHEMIG divulgar, no sítio eletrônico, a ata elaborada pela comissão julgadora	07/10/2022
Prazo para interposição de recursos	10/10/2022 a 17/10/2022
Prazo para o Dirigente Máximo da FHEMIG analisar e decidir sobre recursos	18/10/2022 a 24/10/2022
Prazo para publicação da homologação do resultado do processo de seleção pública	04/11/2022**
Prazo para publicação da convocação da entidade vencedora do processo de seleção pública	04/11/2022**
Prazo para a entidade vencedora do processo de seleção pública requerer a qualificação como Organização Social, no caso de a entidade ainda não possuir o título	10 (dez) dias úteis após a convocação da entidade sem fins lucrativos vencedora **
Prazo para consulta aos servidores acerca da anuência à cessão especial para a OS	15 (quinze) dias úteis após a convocação da entidade sem fins lucrativos vencedora **
Data prevista para celebração do contrato de gestão	02/02/2023**

2. No item 5.1 do Edital o prazo de publicidade, de 15 (quinze) dias úteis, será reaberto a contar da publicação do extrato da 1ª retificação desse Edital no Diário Oficial Eletrônico Minas Gerais. Dessa forma:

Onde se lê: “O prazo para publicidade do Edital é de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data da publicação do extrato deste instrumento jurídico no Diário Oficial Eletrônico Minas Gerais”.

Leia se: “O prazo para publicidade do Edital é de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data da publicação do ato de reabertura dos prazos deste Edital no Diário Oficial Eletrônico Minas Gerais”.

JUSTIFICATIVA PARA A ALTERAÇÃO: As alterações apresentadas no item 5.1 justificam-se em virtude das alterações no ANEXO V – CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA, trazidas por esta 1ª retificação do Edital.

3. No item 9 do Edital, retifica o erro material constante no título do tópico, para o título “DOS RECURSOS”.

Onde se lê: XXXXXX

Leia-se: DOS RECURSOS

4. No anexo II - CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS, retifica erro material constante na numeração de critério, apresentado no subtítulo “Critérios de Desempate”.

Onde se lê: “Em caso de empate entre duas ou mais entidades PROPONENTES, será utilizado como critério de desempate a maior pontuação obtida no critério 2.2, “Comprovação de isenção/imunidade tributária” do Quadro Geral de Critérios, apresentado acima”.

Leia-se: “Em caso de empate entre duas ou mais entidades PROPONENTES, será utilizado como critério de desempate a maior pontuação obtida no critério “2.3. Comprovação de isenção/imunidade tributária” do Quadro Geral de Critérios, apresentado acima”.

5. No anexo II - CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS retifica erro material constante no texto do critério 1.3 “Formulário de envio de proposta preenchido corretamente”, para corrigir a citação incorreta da numeração do ANEXO X – FORMULÁRIO DE ENVIO DE PROPOSTA da alínea “a”.

Onde se lê: “a) Formulário elaborado segundo modelo disponibilizado no ANEXO XI – FORMULÁRIO DE ENVIO DE PROPOSTA”;

Leia-se: “a) Formulário elaborado segundo modelo disponibilizado no ANEXO X – FORMULÁRIO DE ENVIO DE PROPOSTA”;

As alterações justificam-se para garantir a maior transparência e ampla divulgação do processo de seleção pública, bem como a correção de erros materiais.

Atenciosamente,

Renata Ferreira Leles Dias

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Renata Ferreira Leles Dias, Presidente(a)**, em 23/08/2022, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **51806133** e o código CRC **0412769E**.